



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 21 de fevereiro de 2025

Ofício Digital Nº: 106/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 506/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 19/02/2025**, a **Indicação Nº506/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Denis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **calçamento (por pavimentação asfáltica ou por paralelepípedo)** da Rua Nove, localizada ao lado da Praça do bairro Novo Horizonte (e limitada pela Rua dos Juritis numa extremidade e pela Rua E Quatro, na outra extremidade), bairro Novo Horizonte.

Justificativa: A necessidade de tais ações do poder público, para urbanização do logradouro e imediações, e melhor circulação de pessoas e veículos, além da higiene e saúde, evitando poeira, lama e água parada de poças, bem como a valorização e bem-estar do local e dos moradores.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)